

Agência epistêmica: abordagens melhorativa e coletiva

Epistemic agency: ameliorative and collective approaches

Thiago Rafael Santin

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

santin.thiago@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/8545162842092866>

Resumo

Este artigo trata de agência epistêmica numa abordagem da epistemologia melhorativa. Nele, faz-se uma reconstrução argumentativa de considerações de estudos empíricos, diagnosticando as capacidades cognitivas humanas atuais, e examina-se as possibilidades de melhorar suas falhas sistemáticas, ou vieses cognitivos. A partir disso, conclui-se ceticamente sobre a possibilidade de aprimoramento a partir dos próprios indivíduos e indica-se a possibilidade de restrições coletivas aos indivíduos, chamada de paternalismo epistêmico. Além disso, será apresentado brevemente a epistemologia social e o paternalismo epistêmico, para, por fim, indicar um ceticismo quanto à agência epistêmica individual, por um lado, e a possibilidade de agência epistêmica coletiva, por outro.

Palavras-chave

Epistemologia; Agência epistêmica; Epistemologia Social; Paternalismo epistêmico.

Abstract

This article is about epistemic agency on an ameliorative epistemology approach. It makes an argumentative reconstruction of empirical research considerations diagnosing human actual cognitive capacities, and inquires possibilities of improving their systematic failures or cognitive biases. It concludes skeptically about the possibility of improvement relying on individuals and indicates the possibility of collective restrictions on individuals called epistemic paternalism. In addition, it presents social epistemology and epistemic paternalism, and finally, concludes indicating skepticism about individual epistemic agency, on one side, and the possibility of collective epistemic agency, on the other.

Keywords

Epistemology; Epistemic agency; Social Epistemology; Epistemic paternalism.

1. Introdução

Agência epistêmica é um termo relacionado à possibilidade e à viabilidade de ações no domínio epistêmico. Utilizamos diversos verbos que se referem a atividades mentais, como “pensar”, “supor”, “imaginar”, “lembrar”, “refletir”, e usamos também a expressão “atitudes doxásticas”, para referir-nos às atitudes mentais que temos com relações a proposições. Todos esses usos implicam algum tipo de ação no domínio mental, e também epistêmico, em oposição à mera passividade.

Agência epistêmica pode, assim, ser compreendida como as ações que constituem os processos de investigação e de coleta de dados ao longo do tempo em busca da verdade. Nesse sentido diacrônico, a pergunta central em epistemologia é “o que faço para alcançar a verdade?” A partir dela, é preciso informar-se empiricamente sobre nossas capacidades cognitivas reais e então prescrever normas ou descrever as ações para aprimorar a investigação em busca da verdade – caracteriza-se como uma abordagem melhorativa. Além disso, abre-se ampla

perspectiva para processos e normas coletivas que, pelos métodos de avaliação e coleta de evidências, delimitem as ações individuais.

Apresentaremos uma proposta baseada em Alvin Goldman e Hilary Kornblith, chamados de epistemólogo social e epistemólogo naturalizado, respectivamente. Porém, essa proposta vai além das demarcações tradicionais, que até mesmo esses dois epistemólogos delineiam. É a proposta de Kristoffer Ahlstrom-vij (2010; 2013), uma epistemologia melhorativa, que pretende sustentar uma prática de agência epistêmica.

2. Além da normatividade

Ahlstrom-vij (2010; 2013) foca-se em uma epistemologia que possa melhorar nossas práticas epistêmicas, que seja útil em efetivamente nos tornar melhores do ponto de vista epistêmico. Ele afirma que a Epistemologia muito recentemente deixou de lado a abordagem melhorativa, em prol da normativa:

De fato, de acordo com uma tradição de longa data, uma das principais missões da epistemologia é fornecer conselhos práticos, ajudando o investigador epistêmico em suas buscas. Assim entendida, epistemologia não é somente normativa, no sentido que ela se preocupa com bens especificamente epistêmicos, mas também melhorativa, na tentativa de dizer algo construtivo sobre como nossas chances de efetivamente atingir os bens relevantes podem ser aumentadas (Ahlstrom-vij, 2010, p. 1).¹

Mas como podemos fazer isso? Uma das maneiras de melhorar nossas práticas epistêmicas é através da agência epistêmica, conceito ao qual não foi dada a devida atenção. Temos, então, duas perguntas a serem respondidas a partir da epistemologia melhorativa: quais são nossas práticas epistêmicas e o que é agência epistêmica? A última é conceitual, a primeira, porém, é empírica.

Agência epistêmica é definida como as ações que fazemos em relação às crenças e ao conhecimento, num sentido relacional, não constitutivo. Ahlstrom-vij define o domínio mental e epistêmico como passível de ações. Mas seriam essas ações propriamente chamadas de “ações mentais” ou “ações epistêmicas”? Ainda que sem discutir a relação adequada entre as ações e o conhecimento, ele afirma que fazemos coisas no domínio epistêmico e que, portanto, podemos fazê-las melhor.

Como seres humanos não somos meros recipientes passivos de informação. Nós interagimos criticamente com nossos arredores, ponderamos nossos dados, refletimos nos méritos de nossas crenças dada nossa evidência, coletamos mais informação quando sentimos que é necessário, consultamos outros que acreditamos estarem informados em assuntos importantes e assim por diante. Ao conduzir a investigação assim, nós fazemos coisas e como resultado somos apropriadamente chamados agentes. Mais especificamente, somos agentes epistêmicos ao fazer coisas na busca de nossos objetivos epistêmicos (Ahlstrom-vij, 2013, p. 276).²

¹ “Indeed, according to a long-standing tradition, one of epistemology’s main missions is to provide hands-on advice, aiding the epistemic inquirer in her pursuits. Understood thus, epistemology is not only normative, in the sense that it concerns itself with specifically epistemic goods, but also ameliorative, in that it attempts to say something constructive about how our odds of actually attaining the relevant goods may be increased”.

² “As human beings, we are not merely passive recipients of information. We interact critically with our surroundings, mull over our data, reflect on the merits of our beliefs given our evidence, collect more information when we feel that is needed, consult others who we believe to be informed on the relevant matters, and so on. In conducting inquiry thus, we are doing things, and are as a result properly called agents. More specifically, we are epistemic agents, in that we are doing things in pursuit of specifically epistemic goals”.

Na concepção de Ahlstrom-vij, as ações são ordinárias, ou *simpliciter*, mas diretamente relacionadas ao campo epistêmico – constitutivas da investigação, através da coleta e do tratamento de evidências. Elas incluem, portanto, algumas atitudes mentais, como crer, refletir, ponderar, etc., mas sem exigir controle ou liberdade, não adentrando nos problemas normativos e conceituais do involuntarismo doxástico (Cf. Vitz, 2014), herança de abordagens normativas como o deontologismo epistêmico, nem nos problemas da reflexão, como o regresso vicioso, como apontado por Almeida (2002), ou à distorção das capacidades reflexivas, como apontado por Kornblith (2012).

3. Agência epistêmica melhorativa

A presente proposta não pressupõe nenhum tipo de controle doxástico, nem depende da reflexão ou de características de segunda ordem da vida mental. Agência epistêmica é, para Ahlstrom-vij (2013), algo muito mais simples. Consiste nas ações que fazemos direcionadas a um objetivo epistêmico quando estamos numa investigação. Essas são ações que um agente faz e que constituem a investigação:

Há algo muito atraente na ideia de que somos agentes epistêmicos. Uma – senão a principal – razão é que, enquanto somos criaturas indubitavelmente falíveis, sermos agentes epistêmicos que fazem coisas significa que está dentro do nosso poder melhorar, p.e., pensando por mais tempo e mais arduamente, coletando mais informação, reconsiderando nossos métodos, e assim por diante. Isso é, agência epistêmica nos capacita a fazer melhor – ou assim esperamos (Ahlstrom-vij, 2013, p. 278).³

Mas essa concepção de agência epistêmica deixa implícita uma pergunta: qual é o objetivo epistêmico? Essa questão pode ser formulada em termos de qual é o valor epistêmico que sustentamos. Ahlstrom-vij (2010) adentra na discussão sobre valor epistêmico. Há algumas posições em disputa nessa discussão (Cf. Pritchard e Turri, 2014; Ahlstrom-vij, 2010; DePaul, 2001).

Uma perspectiva, chamanda “monista”, defende um monismo de valor, no qual o único valor intrínseco é a verdade, aceitando outros valores instrumentais. Outras perspectivas, chamadas “pluralistas”, mantêm a verdade como um valor, mas não intrínseco, e sustentam outros valores além dela, tais como a racionalidade ou a justificação. Esse é um problema relevante, mas a disputa não é determinante na investigação sobre agência epistêmica na abordagem melhorativa. Podemos pressupor que ela funcionará com qualquer resposta que seja dada, uma vez que o objetivo seja a verdade, independentemente de ser ou não o único valor epistêmico intrínseco.

Ahlstrom-vij defende (2010) e reitera (2013) o monismo de valor da verdade. Dessa forma, suas considerações são acerca da verdade, no objetivo de formar crença verdadeira e evitar crença falsa.

Mas como a agência epistêmica pode ajudar-nos a atingir esse duplo objetivo? Porque somos falíveis, assumimos que todos falhamos em diversas práticas epistêmicas. Porém algumas falhas são ocasionais ou situacionais, enquanto outras são sistemáticas. Uma epistemologia melhorativa deve preocupar-se com as últimas. Para tanto, é preciso saber o que as constitui, investigando-as através de pesquisas empíricas. Por essa razão, a abordagem

³ “There is something very appealing about the idea that we are epistemic agents. One – if not the main – reason is that, while we are undoubtedly fallible creatures, us being epistemic agents that do things means that it is within our power to improve, e.g., by thinking longer and harder, collecting more information, re-considering our methods, and so on. That is, epistemic agency enables us to do better – or so we hope”.

melhorativa pode aproximar-se da naturalizada, em Epistemologia, no sentido de buscar métodos e parâmetros das ciências naturais (cognitivas) para seu desenvolvimento.

4. Vieses cognitivos e falhas epistêmicas

As pesquisas empíricas identificam as falhas sistemáticas como vieses cognitivos. Os vieses são falhas no julgamento ou raciocínio que ocorrem de modo subpessoal, fazendo com que haja um desvio do julgamento ou processo adequado; portanto, uma falha que não pode ser percebida.

Temos também um excesso de confiança, que são crenças superestimando nossas próprias capacidades de fazer esses mesmos julgamentos e raciocínios, levando a possíveis casos de percepção e identificação de vieses nos outros, mas não em nós mesmos.

Ahlstrom-vij (2013) segue a investigação e identifica duas possibilidades de lidar com os vieses: corrigindo os desvios e falhas que eles causam, após a execução dos julgamentos e formação das crenças relevantes; ou evitando com que eles aconteçam, antes de tudo.

4.1 Correção de vieses

Para corrigir os efeitos dos vieses, são necessárias duas ações: identificar os vieses e seus efeitos, e corrigi-los adequadamente. Isso gera dois problemas, respectivamente, o da motivação para identificação e o da correção apropriada.

I) Problema da motivação. O problema da motivação consiste na efetividade da identificação dos vieses. Mesmo que se assuma que sejamos capazes de corrigir adequadamente os julgamentos enviesados, precisaremos perceber que eles são dessa forma. Mas, para percebermos os efeitos dos vieses, necessitamos de motivos para crer que os julgamentos estão enviesados, em primeiro lugar. Uma vez que os vieses ocorrem em nível de processamento subpessoal, fora do alcance de nossa capacidade introspectiva, nem sequer os percebemos – e, pior ainda, nosso excesso de confiança em nossas capacidades pessoais nos permite perceber (e frequentemente sobre-estimar) os resultados de vieses em julgamentos e raciocínios de outras pessoas, mas não em nossos próprios:

Por exemplo, em uma série de cinco estudos, cada um envolvendo uma medida diferente de objetividade, David Armor descobriu que aproximadamente 85% dos participantes avaliaram a si mesmos como mais objetivos que o membro médio do grupo do qual eles foram escolhidos. Similarmente, em uma série de três estudos de Emily Pronin, Daniel Lin e Lee Ross, estudantes universitários avaliaram a si mesmos como menos suscetíveis a cada um de um número de vieses descritos, comparados a ambos, o [norte]americano médio e seus pares em uma turma de seminário. Para descartar que o efeito relevante era um artifício da possível arrogância de estudantes em universidades prestigiadas, Pronin e colegas replicaram os resultados em um aeroporto internacional. Como Pronin observa em uma revisão geral, a conclusão dos dados coletados nesse ‘ponto cego de viés’ é que ‘as pessoas tendem a reconhecer (e mesmo superestimar) a operação de vieses no julgamento humano – exceto quando esse viés é o seu próprio’ (Ahlstrom-vij, 2013, p. 279).⁴

⁴ “For example, in a series of five studies, each involving a different measure of objectivity, David Armor found that approximately 85 per cent of the participants rated themselves as more objective than the average member of the group from which they were drawn. Similarly, in a series of three studies by Emily Pronin, Daniel Lin, and Lee Ross, college students rated themselves as less susceptible to each of a number of described biases compared both to the average American and to their peers in a seminar class. To rule out that the relevant effect was an artifact of the possible arrogance of students at prestigious universities, Pronin and colleagues replicated the results at an international airport. As Pronin notes in a recent overview, the upshot of the data collected on this ‘bias blind spot’ is that ‘people tend to recognize (and even overestimate) the operation of bias in human judgment – except when that bias is their own’”.

A dificuldade na correção de nossos vieses continua, pois ficamos estagnados com o problema da identificação, falhamos em ter motivação para tomar a ação necessária a fim de que ocorra a percepção dos vieses. Mas, considerando que fosse possível identificar nossos vieses, como procederíamos para corrigi-los adequadamente? Qual o problema envolvido em consertar esses desvios no uso de nossas capacidades cognitivas?

II) Problema da correção apropriada. O segundo problema é o da correção apropriada, e ele mostra outro aspecto sobre os vieses. Ainda que as pessoas sejam informadas sobre seus vieses, através de educação adequada ou de demonstração sobre seu funcionamento em tarefas cognitivas, elas podem continuar falhando epistemicamente. Ainda que elas superem o problema da motivação, ainda têm que corrigir o efeito do viés. E isso exige a capacidade de fazer correções somente quando são necessárias e na exata medida em que o forem.

Pode-se corrigir julgamentos quando não há viés influenciando (correção desnecessária), e pode-se não corrigir julgamentos enviesados (correção negligenciada). Caso haja correção adequada, feita quando necessária, é preciso que seja precisa, na medida precisa do viés. Há aqui também duas possibilidades: pode-se corrigir quando houver enviesamento, mas de forma abaixo do necessário, deixando algum nível de enviesamento (correção insuficiente); e pode-se corrigir para além do necessário, fazendo com que o julgamento seja falho por exagero na correção do viés (sobrecorreção).

Esse desafio não é impossível de ser enfrentado. Algumas vezes, algumas pessoas podem conseguir identificar seus vieses e corrigi-los adequadamente. Porém, estudos empíricos mostram que essa capacidade de correção é tal que nenhuma pessoa dispõe dela ordinariamente. Não conseguimos refletir ou acessar por introspecção nossos processos, e, ao olharmos para o seu resultado, não percebemos que são falhos por confiarmos excessivamente em nossas capacidades. Ainda, em situações de alerta ou suspeita de enviesamentos, temos falhas recorrentes em cada um dos passos, além da identificação, ora corrigindo-as desnecessariamente, ora sobrecorrigindo-as. Isso leva-nos à conclusão que, ao tentar livrarmos de vieses, há mais maneiras de errar do que de acertar, agindo a partir da motivação pessoal (Ahlstrom-vij, 2013, p. 283). A correção dos vieses é uma tarefa que está além do nosso alcance como agentes epistêmicos. Mesmo se tentássemos tomar as ações necessárias à sua identificação e correção, resultaríamos em piores agentes epistêmicos. Nesse caso, fazer menos é fazer melhor.

4.2 Prevenção de vieses

Ainda resta-nos a alternativa de prevenção dos vieses antes que eles ocorram. Há também duas possibilidades de ação, segundo Ahlstrom-vij (2013): a abordagem de autocompromisso (*selfbiding*), que se desdobra numa versão mais sofisticada, e a abordagem de restrições externas aos agentes.

I) Abordagem de autocompromisso. A abordagem de autocompromisso surge no domínio prático, com Jon Elster (2000), e pretende evitar a corrupção dos agentes por atitudes de autocompromisso, que não os leve a cenários em que serão suscetíveis. Transposta para o domínio epistêmico, ela diz que nossos julgamentos não sejam enviesados, oferecendo-nos alternativas metodológicas mais confiáveis, as quais possamos comprometer-nos a usar nos ambientes de julgamentos, nos quais dão-se nossos vieses. Ela é assim descrita:

A metáfora poética invocada por Elster para ilustrar a abordagem relevante é aquela de Ulisses, amarrando a si mesmo ao mastro do seu navio em antecipação às sereias que irão tentá-lo a manobrar seu navio para as rochas, a não ser que ele se torne incapaz de cair na tentação de prestar atenção às suas músicas. De fato, Elster constrói um caso intrigante para a ideia de que podemos prever e prevenir a influência indevida da paixão, auto-

interesse e assim por diante, ao fazer compromissos que removem ou tornam mais custosas as opções futuras tentadoras, mas potencialmente prejudiciais. Seguindo Elster, vamos nos referir a tomar medidas assim como autocompromisso (Ahlstrom-vij, 2013, p. 284).⁵

Para exemplificar a abordagem do autocompromisso no domínio epistêmico, Ahlstrom-vij traz o caso dos estudos sobre diagnósticos clínicos de médicos contra diagnósticos feitos por modelos lineares de predição (modelos algorítmicos estatísticos). Os resultados dos estudos comparativos mostram que os modelos simples são mais confiáveis:

A primeira evidência da superioridade de julgamentos feitos com base nestes modelos supreendentemente simples comparados aos julgamentos clínicos somente veio quando, notavelmente, Paul Meehl revisou 22 estudos comparando os julgamentos de psicólogos e psiquiatras peritos com julgamentos baseados em nada além dos resultados de modelos lineares. Em todos os estudos, aqueles julgamentos feitos somente com base nos resultados dos modelos lineares tiveram um desempenho ou igualmente bom, ou superior aos clínicos. Seguindo o estudo de Meehl, doze anos depois, Jack Sawyer revisou 45 estudos comparando predições clínicas e estatísticas através de modelos lineares. Novamente, em nenhum estudo os primeiros foram superiores aos últimos (Ahlstrom-vij, 2013, p. 285).⁶

Dessa forma, ao assumir o compromisso de substituir nossos julgamentos ordinários por ferramentas metodologicamente confiáveis, evitamos por completo os efeitos e falhas dos vieses, pois as ferramentas não são suscetíveis a eles. Essa é uma solução para a qual há duas objeções: a confiabilidade das ferramentas pode ser limitada por haver informações que não são levadas em conta pelos modelos, e, em segundo lugar, para que haja esse autocompromisso é preciso, anteriormente, que haja identificação de cenários de vieses.

A primeira objeção é facilmente refutada ao estudar-se os resultados dessas pesquisas empíricas. A relevância das informações dentro dos modelos é um problema que é facilmente resolvido pelo desenho dos modelos (de fácil correção, se necessário) e pelo seu uso adequado. A falta de sensibilidade dos modelos, como mostrado por revisões de estudos, leva a menos erros do que os vieses dos peritos clínicos.

A segunda objeção, contudo, traz os argumentos do problema motivacional de volta. E não há, de fato, razões para pensarmos que o excesso de confiança nos julgamentos iria ser preterido em favor do uso de métodos alternativos, uma vez que ela é percebida como uma confiança precisa (verdadeira) das capacidades de julgamento. No exemplo, os clínicos não farão uso dos modelos, pois não percebem os próprios julgamentos como enviesados. De igual forma, leigos acreditam que seus julgamentos são precisos e não enxergam sentido em comprometer-se com quaisquer metodologias com base diferente de suas capacidades

⁵ "The poetic metaphor invoked by Elster to illustrate the relevant approach is that of Ulysses, tying himself to the mast of his ship in anticipation of the sirens that will lure him to steer his ship into the rocks, unless he renders himself unable to fall to the temptation of heeding their songs. Indeed, Elster makes an intriguing case for the idea that we may predict and prevent undue influence of passion, self-interest, and so on, by making commitments that remove or make more costly tempting yet potentially detrimental future options. Following Elster, let us refer to the taking of measures such as this one as self-binding".

⁶ "The first evidence of the superiority of judgments made on the basis of such surprisingly simple models compared to unaided clinical judgments came when Paul Meehl famously reviewed 22 studies comparing the judgments of expert psychologists and psychiatrists with judgments based on nothing but the outputs of linear models. In all studies, those making judgments solely on the basis of the outputs of linear models either performed equally well or outperformed the clinicians. Following up on Meehl's study twelve years later, Jack Sawyer reviewed 45 studies comparing clinical and statistical predictions via linear models. Again, not in a single study were the former superior to the latter".

cognitivas. De modo simples, se o problema não é percebido, então não há possibilidade de que seja buscada uma solução, já que, aparentemente, não há problema.

II) abordagem sofisticada do autocompromisso. A abordagem do autocompromisso falha. Ahlstrom-vij (2013, p. 288), no entanto, fala de uma reformulação da abordagem, a que chama “abordagem sofisticada do autocompromisso” (*sophisticated self-binding approach*). Essa abordagem consiste em dois passos para prevenção de vieses. Ela incorpora a abordagem anterior com o passo de prevenção e adiciona um passo prévio, para solucionar o problema de motivação e assegurar que os agentes se engajem nos métodos alternativos de julgamento adequados ao seu ambiente. Esse passo consiste em instrução sobre a precisão dos julgamentos dos agentes e o efeito dos vieses neles, através de um *feedback* sobre a confiabilidade e a precisão baseado nos seus históricos de julgamentos naquele ambiente específico. Dessa forma, os agentes estariam suficientemente motivados e informados sobre seus vieses para comprometerem-se aos métodos alternativos.

Ahlstrom-vij (2013) faz duas objeções breves a essa reformulação da abordagem. Afirma que, para que seja possível realizar o *feedback*, são necessários dados dos julgamentos dos agentes no ambiente, o que o torna restrito a poucos casos, como, por exemplo, os ambientes de pesquisa científica experimental. Além disso, mesmo nos casos em que há dados dos registros de julgamentos, o *feedback* que é necessário é de um tipo específico, um retorno robusto de calibração (*enhanced calibration feedback*).

Esse tipo de *feedback* envolve três passos: a) responder perguntas sobre a confiabilidade de julgamentos recém feitos, b) receber retornos sobre o que acreditam ser a calibração de seus julgamentos em relação à calibração efetiva desses julgamentos, e c) responder perguntas sobre os retornos da calibração de suas repostas, para demonstrar que os compreenderam (Ahlstrom-vij, 2013, p. 288). Assim, o custo prático desse tipo de *feedback* é muito alto e eles não garantem que os indivíduos terão melhores resultados em julgamentos futuros. É possível que os agentes melhorem, mas é inviável sustentar esse processo por melhorias não significativas. Portanto, a abordagem sofisticada de autocompromisso é igualmente rejeitada por Ahlstrom-vij.

5. Fracassos individuais, sucessos coletivos

As abordagens que buscavam uma resposta dos agentes epistêmicos às situações de enviesamento falharam tanto para a correção dos vieses quanto para a prevenção. Contar com a capacidade individual humana para sobrepujar suas próprias falhas sistemáticas não se apresenta como uma opção viável, ainda que possível dentro de um ponto de vista conceitual. Resta-nos, portanto, para tentar evitar os vieses, uma última abordagem, a de restrições externas aos agentes.

São trazidas duas possibilidades de restrições, uma de acesso à informação (evidência) e outra de métodos e de coleta de informações. Ambas não dependem de ações dos agentes, e a primeira nem mesmo é acessível aos agentes envolvidos.

I) Restrições de acesso. A primeira possibilidade consiste em colocar restrições sobre quais tipos de informações ou evidências podem ser usados para realizar um julgamento ou uma investigação. Ela dá-se através da escolha de informações ou evidências que serão disponibilizadas aos agentes, para que façam seus raciocínios e julgamentos. A escolha deve levar em conta critérios testáveis e já testados de influência e enviesamento.

Esse tipo de restrição é chamado de controle comunicacional (*communication control*) (Goldman, 1991), e uma instância desse tipo de prática é realizada no sistema jurídico dos Estados Unidos da América:

Por exemplo, considere a prática dos juízes dos EUA de reter certos tipos de informação dos jurados, tais como evidência de caráter ou evidências sobre crimes passados, a partir da suposição de que os jurados sistematicamente superestimarão o valor probatório de tal informação. Consequentemente, de acordo com as Regras Federais de Evidência dos EUA, o mero fato de que uma parte de evidência é relevante, que ela torna a hipótese relevante sobre culpa mais ou menos provável, não é uma condição suficiente para apresentá-la a um júri. Informação relevante pode fazer mais mal epistêmico do que bem, se os jurados derem maior peso a ela do que ela realmente tem. Por essa razão, a prática e regulação legal leva em conta não somente a relevância, mas também se os jurados serão capazes de avaliar essa relevância adequadamente. Se não, o juiz presidente pode reter a informação relevante do júri (Ahlstrom-vij, 2013, p. 289).⁷

A segunda possibilidade consiste em impor restrições na coleta de dados que servirão aos julgamentos e raciocínios. Ela dá-se através da imposição de normas que restrinjam quais métodos serão aceitos para coletar dados em investigações específicas, obrigando os agentes a segui-las e a comunicar seus procedimentos e escolhas metodológicas, sob pena de sanções de desconsideração do trabalho epistêmico e também de ordem prática (financiamentos, posições de trabalho, publicações, etc.):

Um segundo tipo de restrição externa pode ser ilustrado em termos da prática de randomização experimental nas ciências e nas ciências médicas, em particular. Apesar de ser uma prática recente, a randomização é o procedimento padrão hoje em várias das ciências. Além do mais, não é difícil de identificar uma justificativa epistêmica do porquê esta é uma excelente maneira de proceder, à luz dos vieses comuns. Afinal, ela reduz o risco de que o agente falhará na observação de fatores de confusão e cometerá a falácia comum de tomar uma mera correlação como causalidade. Daí a prática da FDA [órgão de regulamentação de medicamentos e alimentos] dos EUA de exigir o uso de desenho experimental randomizado nas pesquisas médicas investigando hipóteses causais sobre a eficácia e segurança de medicamentos, tendo em vista que essas drogas serão vendidas ao público (Ahlstrom-vij, 2013, p. 291).⁸

As restrições podem ser importantes para evitar vieses, mas isso realmente significa que elas são constitutivas? Ou serão apenas relacionais? Precisamos investigar as possibilidades de restrição externa à informação, bem como se elas terão impacto na formação de crenças e aquisição do conhecimento.

Ahlstrom-vij (2010) chama essa proposta de restrições externas aos agentes epistêmicos de “paternalismo epistêmico”, seguindo Alvin Goldman (1991). A proposta de Goldman, em

⁷ “For example, consider the practice on the part of U.S. judges to withhold certain kinds of information from the jurors, such as character evidence or evidence about past crimes, on the assumption that the jurors will systematically overestimate the probative value of such information. Consequently, according to the U.S. Federal Rules of Evidence, the mere fact that a piece of evidence is relevant, in that it makes the relevant hypothesis about guilt more or less likely, is not a sufficient condition for presenting it to a jury. Relevant information can do more epistemic harm than good if jurors give it greater weight than it actually has. For this reason, legal practice and regulation takes into account not only relevance but also whether jurors are able to gauge that relevance properly. If not, the presiding judge may withhold the relevant information from the jury”.

⁸ “A second kind of external constraint can be illustrated in terms of the practice of experimental randomization in the sciences, and in the medical sciences in particular. Albeit a fairly recent practice, randomization is today standard procedure in many of the sciences. Moreover, it is not hard to identify an epistemic rationale for why this is an excellent way to proceed, in light of common biases. After all, it reduces the risk that the agent will fail to spot confounding factors, and commit the common fallacy of taking a mere correlation to constitute a causal relation. Hence, the practice on the part of the U.S. Food and Drug Administration (FDA) to require the use of randomized experimental design in medical research pursuing causal hypotheses regarding the efficacy and safety of drugs, in so far as those drugs are to be marketed to the public”.

sua origem, dá-se juntamente ao surgimento da Epistemologia Social (ES), um domínio da epistemologia tradicional que coloca em cena aspectos sociais do conhecimento, extrapolando a abordagem tradicional individualista.

Dentre alguns dos principais temas atuais da ES está a agência epistêmica coletiva. Assim, vamos mostrar a proposta de Goldman e de Ahlstrom-vij de paternalismo epistêmico, investigar sua relação com o conhecimento e ver como ela pode conduzir ao desenvolvimento de uma concepção de agência epistêmica coletiva.

6. Perspectivas sociais: Epistemologia Social

Goldman consagrou o termo “Epistemologia Social” (ES) através de sua obra *Knowledge in a social world* (1999). Nela, estrutura seu projeto de epistemologia social em torno de três tópicos: (i) métodos sociais de formação de crença, (ii) padrões comportamentais de comunicação e (iii) regras e estruturas institucionais (Cichoski, 2013, p. 97). Seu projeto como um todo excede em muito o tópico da agência epistêmica, que, na verdade, não é tratado especificamente, apesar de serem usados termos como “agentes cognitivos”. Dessa forma, vamos mostrar alguns aspectos centrais que são desenvolvidos e aprimorados por Ahlstrom-vij e que podem dar sustentação a uma concepção de agência epistêmica coletiva.

Inicialmente, cabe ressaltar que Goldman, assim como Ahlstrom-vij, tem como valor principal a verdade, ainda que não exclusivo ou amplo.

O foco da proposta de Epistemologia Social de Goldman é a verdade. [...] Diante da exploração dessas características que conduzem à verdade, Goldman espera que possamos avaliar nossas interações, a fim de tratar dos elementos que nos conduzem a formação de crenças falsas e melhorar a performance da prática, enfatizando os elementos que nos conduzem a formação de crenças verdadeiras (Cichoski, 2013, p. 42).

Para alcançar a verdade, Goldman formula uma teoria do conhecimento a partir de processos de formação de crença, que receberá a alcunha de “confiabilismo”. O confiabilismo leva em conta estados doxásticos, sendo, portanto, uma abordagem a partir do indivíduo:

Uma prática, processo, método é confiável quando conduz à formação da crença em direção à verdade enquanto a justificação da crença formada é obtida pelo emprego deste processo, método, prática confiável. Essa noção de confiabilismo é central nos demais projetos de Goldman.

Com a finalidade de fortalecer sua teoria confiabilista, Goldman empreende uma jornada rumo à aproximação da epistemologia com as ciências cognitivas. Esse passo de naturalização da epistemologia é extremamente condizente com sua teoria confiabilista, uma vez que a exploração das ciências cognitivas pode esclarecer quais são as práticas cognitivas mais confiáveis, aquelas que tendem a levar os indivíduos a formar crenças verdadeiras (Cichoski, 2013, p. 95).

A proposta de Goldman é orientada para a verdade, uma epistemologia “verística”, como ele denomina. Para avaliar esses processos, utilizará metodologias, como o bayesianismo, que quantificarão o “valor verístico” ou “valor-V”: “Que tipo de valor é esse? Em *Knowledge in a Social World* eu chamei de valor verístico. ‘Verístico’ conota centrado na verdade, como oposto a uma preocupação com justificação ou racionalidade” (Goldman, 2009, p. 7).⁹ Sua epistemologia

⁹ “What kind of value is this? In *Knowledge in a Social World* I called it veritistic value. ‘Veritistic’ connotes truth-centeredness, as opposed to a concern with justification or rationality”.

social será uma ampliação da epistemologia primária (tradicional), investigando como os tópicos sociais (i, ii e iii) influenciam os processos individuais:

Goldman (1999) concebe epistemologia como a disciplina que avalia práticas de acordo com dimensões verísticas. O papel da epistemologia é inspecionar o grau de ligação com a verdade (*truth-linked*) que essas práticas fornecem, isto é, uma avaliação da confiabilidade das práticas utilizadas na formação de crenças. Uma epistemologia social seria uma disciplina que avaliaria especificamente práticas sociais sob o aspecto verístico (Cichoski, 2013, p. 111).

Não vamos debater ou avaliar esses tópicos, nem a teoria de Goldman, por não serem fundamentais aqui. Se é possível ou não avaliar quantitativamente através desse valor verístico, ou se ele é conceitualmente adequado, é discussão para outros lugares. Seguiremos adiante, com os elementos necessários para a discussão de agência epistêmica.

7. Paternalismo epistêmico

É importante percebermos como o trabalho de Goldman, de modo significativo o tópico (iii) da ES (regras e estruturas institucionais), abriu caminho para a proposta de Ahlstrom-vij, e onde ela pode nos levar nesse projeto de Epistemologia Social. Vejamos como o termo “paternalismo epistêmico” é concebido por Goldman:

Em todo caso, eu conceberei o paternalismo epistêmico em um sentido amplo. Pensarei nos controladores da comunicação [*communication controllers*] como exercendo o paternalismo epistêmico toda vez que eles interpõem seu próprio julgamento, ao invés de deixar a audiência exercer o seu (tudo com vistas às perspectivas epistêmicas da audiência). Assim, a exclusão de evidência de veracidade duvidosa (e.g., rumores como evidências) também se qualifica como paternalismo epistêmico (Goldman, 1991, p. 119).¹⁰

Goldman refere-se ao exemplo do tribunal, trazido por Ahlstrom-vij (2010, 2013), como citado acima. A partir desse exemplo, ele mostra o uso do termo e explica um pouco mais:

Esse é um exemplo do que eu chamarei de paternalismo epistêmico. A ideia geral é que as regras de evidência indicadas são projetadas para proteger jurados de sua própria “tolice”, assim como pais podem manter brinquedos ou outros artigos perigosos longe das crianças, ou podem não as expor a certos fatos. Eu não desejo tergiversar aqui sobre definições precisas do termo ‘paternalismo’. Meu uso, entretanto, tem muito em comum com a caracterização de H. L. A. Hart de paternalismo como “a proteção de pessoas contra elas mesmas”, e com a ênfase de Joel Feinberg na analogia de relações parentais com crianças (Goldman, 1991, p. 118).¹¹

O exemplo jurídico mostra significativamente o tópico (iii) da ES (regras e estruturas institucionais). Para falar do tópico (ii) (padrões comportamentais de comunicação), Goldman

¹⁰ “In any event, I shall construe epistemic paternalism in a broad sense. I shall think of communication controllers as exercising epistemic paternalism whenever they interpose their own judgment rather than allow the audience to exercise theirs (all with an eye to the audience's epistemic prospects). Thus, the exclusion of evidence of doubtful veracity (e.g., hearsay evidence) also qualifies as epistemic paternalism”.

¹¹ “This is an example of what I shall call epistemic paternalism. The general idea is that the indicated rules of evidence are designed to protect jurors from their own “folly”, just as parents might keep dangerous toys or other articles away from children, or might not expose them to certain facts. I do not wish to quibble here over precise definitions of the term ‘paternalism’. My usage, however, has much in common with H. L. A. Hart's characterization of paternalism as “the protection of people from themselves”, and with Joel Feinberg's emphasis on the analogy to parental relations with children”.

usa o exemplo do jornalismo. Ele fala dos censores da comunicação (*gatekeepers*), presentes no jornalismo, como exemplos de práticas paternalistas. De igual sorte, exemplifica o cálculo de ganhos e perdas epistêmicas por meio da restrição de acesso à informação pela população, através de canais de jornalismo:

Simplificações envolvem a omissão de algumas verdades. Assim, o paternalismo nessa forma reduz o número de verdades que uma audiência tem oportunidade de adquirir. Não obstante, o perde-ganha de evitar erro, ou evitar confusão, pode compensar essa perda (dependendo parcialmente em como os diferentes segmentos da audiência são afetados).

Outro elemento no perde-ganha é que a simplificação pode aumentar o tamanho da audiência. Isso pode significar que mais crenças verdadeiras (i.e. crenças instanciadas [*token beliefs*]) são adquiridas através do conjunto de mensagens simplificadas do que seria o caso de maneira diferente. Embora os membros da mídia possam preocupar-se com isso principalmente por causa da medição Nielsen [de audiência], e sua consequente atratividade para anunciantes, o número de pessoas adquirindo crenças verdadeiras é um valor epistêmico genuíno, o qual eu chamei de fecundidade (Goldman, 1991, p. 123).¹²

Goldman (1991) identifica, ainda, alguns fatores que devem ser levados em conta para compor uma adequada avaliação epistêmica de práticas comunicacionais sociais, tais como: características da audiência (que recebe as informações), dos censores (controladores dos canais), dos falantes (que transmitem as mensagens) e da disponibilidade de canais (meios para transmissão da mensagem) para o mesmo tópico.

Esses são alguns dos fatores salientes que sustentam o sucesso epistêmico de várias instituições alternativas de controle comunicacional. Eles são os tipos de fatores para os quais epistemologias sociais deveriam recorrer ao avaliar instituições existentes ou em perspectiva. Como a discussão indica, instituições ou políticas desse tipo não podem ser classificadas em abstrato, separadas das propriedades dos indivíduos que ocupam, ou são prováveis para ocupar, os diferentes papéis institucionais. A mesma instituição ou política pode funcionar bem se o controlador tem perícia considerável, mas pobremente se não tiver. Em todo o caso, quando as variáveis ou parâmetros citados tomam valores apropriados, o paternalismo epistêmico será justificado (Goldman, 1991, p. 125).¹³

Como vimos, apesar de exemplos concretos de paternalismo epistêmico, a concepção de Goldman é incipiente. Ela é assim criticada por Ahlstrom-vij (2010), pela falta de uma definição estrita que possibilite a avaliação de práticas com fins epistêmicos. Para possibilitar essa avaliação adequadamente, ele formula a seguinte definição de paternalismo epistêmico:

(P) Uma prática é paternalista epistemicamente se e somente se:

¹² "Simplification involves the omission of some truths. So paternalism in this form reduces the number of truths an audience has an opportunity to acquire. Nonetheless, the trade off [*sic*] of error avoidance, or confusion avoidance, may compensate for this loss (depending partly on how different segments of the audience are affected).

A further element in the trade off [*sic*] is that simplification can increase the audience size. This may mean that more true beliefs (i.e., belief tokens) are acquired through the simplified set of messages than would otherwise be the case. Although members of the media may care about this chiefly because of Nielsen ratings, and their consequent attractiveness to advertisers, the number of people acquiring true beliefs is a genuinely epistemic value, which I elsewhere call fecundity".

¹³ "These are some of the salient factors which bear on the epistemic success of various alternative institutions of communication control. They are the sorts of factors to which social epistemics should appeal in evaluating existing or prospective institutions. As the discussion indicates, institutions or policies of these sorts cannot be rated in the abstract, apart from the properties of the individuals who occupy, or are likely to occupy, the different institutional roles. The same institution or policy might work well if the controller has considerable expertise, but poorly if he does not. In any case, when the cited variables or parameters take on appropriate values, epistemic paternalism will be justified".

- (i) restringe a liberdade dos investigadores para conduzir a investigação em qualquer modo que julguem adequado;
- (ii) é implementada sem o consentimento daqueles restringidos; e
- (iii) é prescrita com o propósito de fazer aqueles restringidos melhores de um ponto de vista epistêmico (Ahlstrom-vij, 2010, p. 141s).¹⁴

Essas práticas podem ser estruturas ou regras institucionais que agentes epistêmicos são obrigados a seguir. Como vimos, elas constituem um tipo de restrição às informações ou evidências: (i) no acesso ou (ii) na metodologia e coleta. Essas regras não são estabelecidas pelos próprios agentes, apesar de poderem ser estabelecidas com eles. Elas, inicialmente, visam a um objetivo de maximização epistêmica, ou seja, aumentar o valor verdade:

O que temos aqui é um conjunto de regras ou práticas cuja adoção tem um impacto nos valores de verdade das decisões doxásticas que agentes cognitivos fazem. Uma questão é: para cada uma dessas regras, quão bom é o impacto de um ponto de vista verístico, isto é, em termos da probabilidade de alcançar a verdade e evitar o erro? Regras ou práticas alternativas teriam melhores propriedades verísticas? (Goldman, 1991, p. 120).¹⁵

Essas perguntas são as chaves para a avaliação adequada das práticas. E isso deve ser feito através de pesquisas empíricas que possam averiguar a efetividade de cada uma dessas práticas. Apesar da efetividade, há algumas críticas endereçadas a qualquer proposta desse tipo, que exporemos brevemente.

7.1 Críticas externas ao paternalismo epistêmico

Ao falar-se em práticas de paternalismo epistêmico, surgem dúvidas e críticas quanto ao termo, por vezes pejorativo, e quanto às consequências em relação à autonomia. Tanto Goldman quanto Ahlstrom-vij tentam responder a elas. Seus méritos nessa empreitada não serão avaliados por nós, basta que saibamos desse diálogo crítico, uma vez que estamos investigando uma possibilidade de concepção de agência epistêmica coletiva dentro da epistemologia social.

Goldman (1991) lida com a crítica de Thomas Scanlon sobre o paternalismo epistêmico em relação à autonomia e soberania individual:

Thomas Scanlon (1972) expressou dúvidas sobre o protecionismo epistêmico ao apelar para o valor da autonomia, que consiste em uma pessoa ver a si mesma como soberana em decidir o que acreditar e em pesar as razões para ação. A autonomia é um valor epistêmico do qual a pessoa é privada pelo paternalismo epistêmico? Se soberania é uma questão de reservar a escolha doxástica final para si mesma, como algumas passagens de Scanlon sugerem, ela não é comprometida pelo paternalismo epistêmico. O jurado que não ouviu certa evidência excluída ainda tem que decidir se acredita no que foi apresentado. Talvez o ponto, entretanto, seja que, toda vez que um agente cognitivo é privado de alguma alternativa doxástica, ou alguma evidência relevante para aquela alternativa, algum grau de soberania é reduzido. Isso pode ser concedido, mas essa redução constitui uma

¹⁴ "(P) A practice is epistemically paternalistic if and only if it: (i) constrains inquirers' freedom to conduct inquiry in whatever way they see fit; (ii) is implemented without the consent of those constrained; and (iii) is prescribed for the purpose of making those constrained better off from an epistemic point of view".

¹⁵ "What we have here is a set of rules or practices whose adoption has an impact on the truth values of the doxastic decisions that cognizers make. One question is: For each such rule, how good is its impact from a veritistic point of view, that is, in terms of the likelihood of getting truth and avoiding error? Would alternative rules or practices have better veritistic properties?"

diminuição no valor epistêmico (especialmente valor epistêmico intrínseco)? Eu duvido disso, embora a questão não seja totalmente clara (Goldman, 1991, p. 126).¹⁶

A redução da soberania epistêmica é aceita pela redução na autonomia dos agentes, considerada a limitação de evidência e conseqüentemente de alternativas de estados doxásticos. Mas Goldman situa essa diminuição da soberania em relação ao valor epistêmico final, à consecução da verdade. Se nossas práticas paternalistas nos levam mais à verdade do que as práticas não controladas, então elas parecem ser melhores do ponto de vista epistêmico. Isso é, claramente, uma questão empírica sobre a efetividade das práticas. Mas o valor epistêmico pressuposto pode ser questionado se a verdade não for o valor epistêmico intrínseco. Isso levaria a disputa anterior, do valor, diferente da questão empírica sobre a efetividade entre ganho da verdade e perda da soberania. Goldman não rebate essa crítica, mas posteriormente desenvolve e muda sua posição ante o valor epistêmico e o veritismo, como veremos adiante.

Ahlstrom-vij (2010) lida com a crítica de Laudan (2006) sobre a capacidade de práticas paternalistas atingirem a verdade:

Laudan está explicitamente preocupado com os aspectos epistêmicos dessa prática [a prática de retenção de evidência nos júris]. Além disso, ele descreve-a como paternalista e claramente pretende usá-lo como um termo pejorativo. Entretanto, quando nos voltamos ao seu caso contra a prática em questão, vemos que a queixa de Laudan é que restringir o acesso dos jurados a certos tipos de evidência (tais como evidência do caráter pessoal) “não é uma receita promissora para descobrir a verdade” (p. 25). Isso é, mesmo *se* Laudan estiver certo na reivindicação que temos razão para ser céticos sobre os méritos epistêmicos de sistemas predominantes de controle de evidência – e o “*se*” é importante, uma vez que Laudan, infelizmente, não presta atenção ao corpo de literatura empírica preocupado em como os jurados processam evidências de caráter pessoal (e.g., Hunt e Budesheim, 2004; Lupfer *et al.*, 2000) – sua queixa não é que se deveria desistir da prática porque ela é paternalista, mas porque ela não funciona, na medida em a preocupação seja possibilitar jurados a chegar a vereditos precisos (Ahlstrom-vij, 2010, p. 145s, grifo original).¹⁷

Na crítica de Laudan, trazida por Ahlstrom-vij, há concordância quanto ao valor – a consecução da verdade. A questão é meramente empírica: se, de fato, as práticas paternalistas específicas têm melhores resultados que as alternativas não paternalistas. Essa não é uma crítica contra o paternalismo epistêmico em si, mas sim quanto a possíveis instanciações nas práticas efetivas, que podem, sim, serem descartadas por sua ineficácia – sem, contudo, comprometer o

¹⁶ “Thomas Scanlon (1972) has expressed doubts about epistemic protectionism by appeal to the value of autonomy, which consists in a person seeing himself as sovereign in deciding what to believe and in weighing reasons for action. Is autonomy an epistemic value of which a person is deprived by epistemic paternalism? If sovereignty is a matter of reserving the final doxastic choice to oneself, as some of Scanlon’s passages suggest, this is not compromised by epistemic paternalism. The juror who did not hear certain excluded evidence still has to decide whether to believe what was presented. Perhaps the point, however, is that, whenever a cognitive agent is deprived of some doxastic alternative, or some evidence relevant to that alternative, some degree of sovereignty is reduced. This may be granted, but does this reduction constitute a diminution in epistemic value (especially intrinsic epistemic value)? I doubt it, though the matter is not wholly clear”.

¹⁷ “Laudan is explicitly concerned with the epistemic aspects of this practice. Moreover, he describes it as being paternalistic, and clearly intends the term as a pejorative. However, when we turn to his case against the practice in question, we see that Laudan’s complaint is that restricting jurors’ access to certain kinds of evidence (such as character evidence) “is not a promising recipe for finding out the truth” (p. 25). That is, even *if* Laudan is right in claiming that we have reason to be skeptical about the epistemic merits of prevailing systems of evidence control – and the “*if*” is important, since Laudan, unfortunately, pays no attention to the body of empirical literature concerned with how jurors process character evidence (e.g., Hunt and Budesheim 2004; Lupfer *et al.* 2000) – his complaint is not that the practice should be given up because it is paternalistic but because it does not work, as far as enabling jurors to arrive at accurate verdicts is concerned”.

paternalismo, por serem apenas exemplares ruins – novamente uma questão a ser investigada empiricamente.

8. Valores epistêmicos e sociais

Mesmo identificando fatores dentro do tópico (ii) da ES (padrões comportamentais de comunicação), bem como indicando meios para avaliar a efetividade do tópico (iii) (regras e estruturas institucionais), Goldman indica que há necessidade de pesquisas empíricas, mas não avança até elas. De igual sorte, o tópico (i) (métodos sociais de formação de crença) tem sua investigação restrita a situações dialógicas (com e sem audiência crítica), à argumentação e ao impacto de falácias. Porém, para Ahlstrom-vij (2010), isso é pouco para o amplo e significativo domínio da vida cognitiva.

Ele buscou identificar o que é mais significativo dentro das práticas epistêmicas. Partindo da concepção de agência epistêmica como ações que promovem o fim epistêmico, ele buscou uma posição melhorativa: evitar erros. Debruçou-se sobre pesquisas empíricas acerca dos erros cognitivos sistemáticos que levam à formação de crenças falsas, os vieses cognitivos.

Como vimos, concluiu que não há possibilidade de melhorarmos através da nossa agência epistêmica individual. Ahlstrom-vij (2010, 2013) indicou que a saída são restrições externas, através do paternalismo epistêmico. Manteve a busca da verdade, evitando os erros causados pelos vieses. Contudo, a verdade não vem sozinha. Ela deve qualificar-se como uma verdade significativa para o contexto, não qualquer verdade, mas uma verdade relevante para o cenário de investigação em voga:

[...] definimos os índices de confiabilidade relevante não em termos de crença verdadeira *per se*, mas em termos de crença verdadeira significativa, onde uma crença é significativa se e somente se ela constitui uma resposta suficientemente informativa para questões na agenda de pesquisa relevante do agente (Ahlstrom-vij, 2010, p. 143).¹⁸

Há uma qualificação da verdade, portanto uma restrição do monismo de valor sobre a verdade. Isso pode dar margem a valores não epistêmicos, uma vez que a agenda de pesquisa relevante é estabelecida pelas necessidades práticas e sociais dos agentes e das instituições. O próprio Goldman considera a relação de valores epistêmicos e práticos, e abandona o veritismo estrito, no qual o valor intrínseco é a verdade.

Goldman (1991) questiona: “Eu tenho equalizado resultados epistemicamente valiosos com crença verdadeira e evitação de erros. Há valores epistêmicos adicionais que isso ignora?” (Goldman, 1991, p. 125).¹⁹ Ele responde que não, em um primeiro momento. Inicialmente, abre outro espaço e refere-se aos valores não epistêmicos, que devem ser levados em conta. De fato, eles podem ter prioridade, sendo fins, ante os valores epistêmicos, que podem ser instrumentais:

Como esses fatores não epistêmicos deveriam ser equilibrados juntamente com os (puramente) epistêmicos é uma questão complexa e eu não tenho uma fórmula para oferecer. A variabilidade de situações ao longo destas dimensões, entretanto, torna razoável esperar que o paternalismo epistêmico seja apropriado (todas as coisas

¹⁸ “[...] we defined the relevant reliability ratios not in terms of true belief *per se*, but in terms of significant true belief, where a belief is significant if and only if it constitutes a sufficiently informative answer to questions on the relevant agent’s research agenda”.

¹⁹ “I have been equating epistemically valuable outcomes with true belief and error avoidance. Are there additional epistemic values that this ignores?”

consideradas) em alguns contextos, embora inapropriado em muitos outros (Goldman, 1991, p. 128).²⁰

Porém, Goldman (2009) questiona-se novamente sobre o valor epistêmico. Ele define seu posicionamento na ES em 1999 da seguinte forma:

Eu discuti o valor verístico em termos de um ordenamento específico de atitudes doxásticas direcionadas a uma proposição verdadeira. De acordo com essa ordem, maiores forças de crença em uma proposição verdadeira sempre conferem maior valor verístico com respeito àquela proposição (ou a questão que ela responde). Em uma terminologia diferente, um estado de estar informado que P é veristicamente preferível a estar não informado que P (e.g., suspendendo juízo em P), o que é veristicamente preferível a estar mal informado que P (acreditar em P quando é falso) (Goldman, 2009, p. 11).²¹

Em 2009, Goldman muda o enfoque da Epistemologia Social, reforçando o paternalismo epistêmico:

Nós propomos agora, contudo, que a ES não seja devotada ao valor verístico. O valor-V permanece central para a ES, apenas não essencial. Em alguns contextos institucionais, podemos conceder, é desejável defender uma política informacional diferente, uma que vá contra a crença verdadeira como a melhor condição para todas as partes, uma que veja a ignorância como preferível ao conhecimento para alguns indivíduos. Ao menos esse seria o ordenamento preferível de uma perspectiva social ou institucional. Isso não implicaria que os indivíduos eles mesmos prefeririam ignorância a estar informados (nos assuntos em questão) (Goldman, 2009, p. 13).²²

De igual sorte, introduz um novo conceito, de “estado veridoxal”, para abarcar essa concepção de ES. Nessa nova concepção, o objetivo ainda é a verdade, mas alguns casos individuais e algumas etapas do processo de formação de crenças devem sofrer interferência de práticas epistemicamente paternalistas. Assim, os agentes epistêmicos individuais podem ser privados de informações, o que implica na eliminação do ordenamento “canônico”, anteriormente elaborado (1999). Sua referência para os ordenamentos epistêmicos torna-se social.

Um estado veridoxal é um estado com dois componentes. O primeiro componente é uma atitude doxástica, como crença, descrença e suspensão de julgamento. O segundo componente é um valor de verdade: ou verdade ou falsidade. Então, cada um dos estados descritos anteriormente em nosso esquema de valor-V são estados doxásticos. Segundo a nova proposta, ES continuaria a focar nessa classe de estados. A diferença é que a nova

²⁰ “How these nonepistemic factors should be balanced along with the (purely) epistemic ones is a complex matter, and I have no formula to offer. The variability of situations along these dimensions, however, makes it reasonable to expect epistemic paternalism to be appropriate (all things considered) in some contexts though inappropriate in many others”.

²¹ “I have discussed veritistic value in terms of a specific ordering of doxastic attitudes directed at a true proposition. According to this order, higher strengths of belief in a true proposition always confer greater veritistic value with respect to that proposition (or the question that it answers). In different terminology, a state of being informed that P is veritistically preferable to being uninformed that P (e.g., withholding judgment on P), which is veritistically preferable to being misinformed that P (believing P where it’s false)”.

²² “We now propose, however, that SE not be wedded to veritistic value. V-value could remain central to SE, just not essential to it. In some institutional contexts, we might allow, it is desirable to advocate a different informational policy, one that cuts against true belief as the best condition for all parties, one that views ignorance as preferable to knowledge for some individuals. At least this would be the preferable ranking from a social or institutional perspective. This wouldn’t imply that the individuals themselves would prefer ignorance to being informed (on the matters in question)”.

proposta não exigiria mais que restringíssemos a atenção para o ordenamento “canônico” de estados veridoxais associados com o veritismo. Ela não se agarraria ao tratamento da crença verdadeira como sendo superior à crença falsa ou suspensão de juízo, de um ponto de vista social (ou mesmo de um ponto de vista individual). Poderíamos distinguir esse ordenamento canônico de ordenamentos alternativos, onde os últimos ordenamentos também se interessam por estados veridoxais. Por contraste com os construtivistas sociais e outros relativistas-fatuais, nós insistiríamos que os conteúdos proposicionais de estados doxásticos são (tipicamente) ou verdadeiros ou falsos. Não insistiríamos, entretanto, que a ES tome uma instância de preferência de pura verdade (i.e., preferência de crença verdadeira) para todos os agentes e todos os tópicos sociais (Goldman, 2009, p. 14).²³

Isso não acarreta em um relativismo sobre a verdade ou na retirada de valor da verdade, mas na ampliação da avaliação da aquisição de verdade e na assunção de que agentes individuais podem contribuir mais para a meta epistêmica, numa perspectiva coletiva, se forem mantidos ignorantes ou afastados de etapas do processo de investigação. Ou seja, a verdade é o fim epistêmico, mas o valor epistêmico torna-se instrumental em relação aos valores práticos e sociais. Em um exemplo, pretende explicar a ES fazendo uma analogia com a engenharia:

Similarmente [à engenharia], ES não tentaria determinar as especificações para estados veridoxais desejáveis. Para alguns propósitos, a ignorância (por parte de alguns) pode ser melhor que o conhecimento. A ES está preparada para trabalhar com todos os tipos de especificações de ordenamentos. Mas ela busca descobrir as práticas sociais e arranjos institucionais que promovem realizações superiores em quaisquer ordenamentos veridoxais que sejam apropriados, usando considerações normativas independentes da ES *per se* (Goldman, 2009, p. 16).²⁴

Assim, busca mostrar que há consequências e valores epistêmicos em jogo, que autorizam o paternalismo epistêmico. Porém, quais os estados veridoxais que devem ser buscados em cada contexto de investigação depende desse contexto e dos demais valores sociais que estão em jogo nele. A soberania total é preservada dessa forma, ainda que se abra mão da soberania epistêmica.

9. Agência epistêmica coletiva

As disputas acerca do valor epistêmico e da questão central da Epistemologia estão em aberto e não há previsão de chegar-se a um consenso ou conclusão. O andamento dessas discussões influenciará as conversas acerca de agência epistêmica. De igual sorte, propostas de agência epistêmica estão surgindo, juntamente a críticas aos seus pressupostos e às próprias propostas.

²³ “A veridoxic state is a state with two components. The first component is a doxastic attitude, like belief, disbelief, and withholding of judgment. The second component is a truth value [*sic*]: either truth or falsity. So, each of the states described earlier in our V-value scheme are veridoxic states. Under the new proposal, SE would continue to focus on this class of states. The difference is that the new proposal would no longer have us restrict attention to the “canonical” ranking of veridoxic states associated with veritism. It would not cling to the treatment of true belief as being superior to false belief or withholding, from a social point of view (or even from an individual point of view). We could distinguish this canonical ranking from alternative rankings, where the latter rankings also concern veridoxic states. By contrast with social constructivists and other fact-relativists, we would insist that the propositional contents of doxastic states are (typically) either true or false. We would not insist, however, that SE take a purely truth preferring (i.e., true-belief preferring) stance for all agents and all societal topics”.

²⁴ “Similarly, SE would not try to fix the specifications for desirable veridoxic states. For some purposes, ignorance (on the part of some) might be better than knowledge. SE is prepared to work with all sorts of ranking specifications. But it aims to figure out the social practices and institutional arrangements that promote higher attainments on whatever veridoxic rankings are appropriate, using normative considerations independent of SE *per se*”.

Resta-nos, ao final, indicar que a proposta de Goldman é seguida por Ahlstrom-vij, e que pode ser ainda mais desenvolvida em uma concepção de agência epistêmica coletiva.

O próprio Goldman não desenvolve a fala sobre agência epistêmica, nem individual, nem coletiva. Mas, consoante à indicação de Goldman acima e a partir do conceito de Ahlstrom-vij (2013) de agência epistêmica como ações que promovem o fim epistêmico, parece ser possível ter uma concepção de agência epistêmica coletiva, através de instituições e grupos que implementem práticas de restrição para a agência epistêmica de indivíduos.

Dessa sorte, Ahlstrom-vij (2010) converge com Goldman e sua proposta reformulada de ES. Ele afirma que o paternalismo epistêmico maximiza valores epistêmicos, evitando erros e atingindo verdades qualificadas (significativas para as agendas de pesquisa relevantes), e que pode ser aplicado mesmo a casos em que fazemos considerações com outros valores não epistêmicos.

Quando conduzimos a investigação, coletamos informação, meditamos sobre nossos dados, escolhemos entre diferentes métodos de investigação e assim por diante – todos para o propósito de alcançar crença verdadeira relevante para as questões que nos colocamos. Ao fazê-lo, estamos expressando nossa agência epistêmica. Acima foi argumentado que, quando é sobre nossa liberdade de expressar tal agência, mais não é sempre melhor. Esses pontos foram argumentados com referência a como nossa dupla tendência para vieses e excesso de confiança nos dá razão *pro tanto* para o cumprimento obrigatório de métodos que se mostraram levar a melhorias *pareto*²⁵ na confiabilidade. Além disso, foi argumentado que o cumprimento obrigatório seria, assim, paternalismo epistêmico e que temos não apenas razão *pro tanto*, mas todas as coisas consideradas, para praticar tal paternalismo numa escala mais ampla do que estamos fazendo atualmente. Por exemplo, em muitas situações, estamos melhores ao coletar somente uma quantidade muito limitada de informação, ter nossa seleção de métodos grandemente restrita e despendar nosso tempo menos em reflexão do que em simplesmente lendo um preço de mercado ou o resultado de um modelo de predição simples. Consequentemente, quando é sobre nossa liberdade de expressar nossa agência epistêmica, mais não é sempre melhor. Na verdade, menos é frequentemente muito mais (Ahlstrom-vij, 2010, p. 167).²⁶

Apresentamos várias teses que são abertamente controversas e disputadas na literatura. A concepção de agência epistêmica de um ponto de vista social está baseada no paternalismo epistêmico, uma prática politicamente questionável. Contudo, essa discussão pretende possível considerar a possibilidade de mudança nas práticas sociais em relação ao conhecimento, um objetivo ousado, mas necessário, ao se falar em relevância social da epistemologia e em

²⁵ O conceito de melhorias do tipo *pareto* é original da economia, baseado no princípio de pareto, e conceituado pelo “ótimo de pareto”: “situação em que os recursos de uma economia são alocados de tal maneira que nenhuma reordenação diferente possa melhorar a situação de qualquer pessoa (ou agente econômico) sem piorar a situação de qualquer outra. O conceito foi introduzido por Vilfredo Pareto (1848-1923), e a Economia do Bem-Estar em grande medida estuda as condições nas quais um Ótimo de Pareto possa ser alcançado” (Sandroni, 1999, p. 437).

²⁶ “When conducting inquiry, we gather information, mull over our data, choose among different methods of investigation, and so on – all for the purpose of attaining true belief relevant to the questions that we pose. In so doing, we are expressing our epistemic agency. Above, it was argued that, when it comes to our freedom to express such agency, more is not always better. These points were argued with reference to how our dual tendency for bias and overconfidence gives us *pro tanto* reason for mandating compliance with methods that have been shown to lead to *pareto* improvements in reliability. Moreover, it was argued that mandating compliance thus would be epistemically paternalistic, and that we have not just *pro tanto* but all-things-considered reason to practice such paternalism on a wider scale than we are currently doing. For example, in many situations, we are better off by gathering only a very limited amount of information, having our selection of methods be greatly restricted, and spending our time less on reflecting than on simply reading off a market price or the output of a simple prediction model. Consequently, when it comes to our freedom to express our epistemic agency, more is not always better. In fact, less is often so much more”.

interdisciplinaridade. Também, para além dos méritos das teorias apresentadas e discutidas, pretende-se indicar uma nova discussão a ser feita, a partir do deslocamento na epistemologia do foco individual para o foco social: agência epistêmica coletiva.

Referências

- AHLSTROM-VIJ, Kristoffer. *On epistemic agency*. 2010. 184f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Philosophy Department, University of Massachusetts, Amherst, EUA, 2010.
- AHLSTROM-VIJ, Kristoffer. Why we cannot rely on ourselves for epistemic improvement. *Philosophical Issues*, v. 23, n. 1, p. 276-296, 2013.
- ALMEIDA, Cláudio Gonçalves de. Uma versão do deontologismo epistêmico. In: SOUZA, Draiton Gonzaga de (Org.). *Amor scientiae: festschrift em homenagem a Reinhold Aloysio Ullmann*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002. p. 121-135.
- CICHOSKI, Luiz Paulo. *Epistemologia social: dois projetos para a dimensão social do conhecimento*. 2013. 183f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.
- DEPAUL, Michael R. Value monism in epistemology. In: STEUP, Matthias (Ed.). *Knowledge, truth, and duty: essays on epistemic justification, responsibility, and virtue*. New York: Oxford University Press, 2001. p. 170-183.
- ELSTER, John. *Ulysses unbound*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- GOLDMAN, Alvin. Epistemic paternalism: communication control in law and society. *The Journal of Philosophy*, v. 88, n. 3, p. 113-131, 1991.
- GOLDMAN, Alvin. *Knowledge in a social world*. New York: Oxford University Press, 1999.
- GOLDMAN, Alvin. Social epistemology: theory and applications. *Royal Institute of Philosophy Supplement*, v. 64, p. 01-18, 2009.
- GOLDMAN, Alvin. Why social epistemology is real epistemology? In: HADDOCK, Adrian; MILLAR, Alan; PRITCHARD, Duncan (Eds.). *Social epistemology*. New York: Oxford University Press, 2010. p. 01-29.
- KORNBLITH, Hilary. *On reflection*. Oxford: Oxford University Press, 2012.
- LAUDAN, Larry. *Truth, error, and criminal law: an essay in legal epistemology*. New York: Cambridge University Press, 2006.
- PRITCHARD, Duncan; TURRI, John. The value of knowledge. In: ZALTA, E. (Ed.) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2014. Disponível em <<http://plato.stanford.edu>>.
- SANDRONI, Paulo. *Novíssimo dicionário de economia*. São Paulo: Best Seller, 1999.
- SCANLON, Thomas. A Theory of freedom of expression. *Philosophy & Public Affairs*. v. 1, n. 2, p. 204-226, 1972.
- VITZ, Rico. Doxastic Voluntarism. In: FIESER, J.; DOWDEN, B. (Eds.) *Internet Encyclopedia of Philosophy*, 2014. Disponível em: <<http://www.iep.utm.edu>>.